



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00025 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1709 / 2024

CONSIDERANDO:

SUPERAVIT Decreto refere-se Reforço de dotações orçamentárias para realização de despesa insuficiente nesta data, nos termos da legislação orçamentária vigente em Março 2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.02	DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0114	DESENV. DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0114.2171	MANUT.ATIV.PROJ. GEM-GER.MOVIMENTO	
3.3.90.36.00	583 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.724.00
2.899.000.0000	Outros Recursos Vinculados	18.724.00
TOTAL:		R\$ 18.724.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$ 18.724.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 3 DE MARÇO DE 2025

x *André Luiz Melgaço Tavares*
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 03 / 2025
Assinatura: *[Assinatura]*